



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

CI UERJ/GR N°156

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2023

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Gabinete do Reitor

Assunto: Expediente nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da Copa do Mundo Feminina 2023

Considerando o Decreto nº 48.606/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 18 de julho de 2023, comunicamos que o expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina 2023, será da seguinte forma:

- I) Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11 horas;
- II) Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12 horas.

O expediente será normal, entretanto, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 20/07/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56040126** e o código CRC **40F93FFF**.

Referência: Processo nº SEI-260007/036953/2023

SEI nº 56040126

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>